



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 26 (vinte e seis) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado ausência com Portaria do vereador José Ribamar Araújo e ausência do vereador Gilberto Vizolli. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 - Memorando N° 087/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 007, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí. A matéria está aguardando deliberação da LDO. Pauta **2 - Memorando N° 088/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 006, de 29 de agosto de 2019, de autoria Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020. O Projeto em pauta está aguardando resposta do Prefeito Municipal, pois conforme análise verifica-se que o projeto em pauta não possui os anexos exigidos pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 a qual Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Neste sentido foi solicitado ao Prefeito Municipal as providências para o envio de tais anexos. **03 - Memorando N° 104/2019 - CMA**, que encaminha Projeto de Lei N° 004/2019, que “Denomina o dia 18 de agosto como Dia Municipal da APAE, e dá outras providências”. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o autor vereador Valmir de Camargo dos Santos cita

Valmir de Camargo dos Santos
Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



sobre importância da APAE à Apuí. Após e em análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa a instituição do Dia Municipal da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apuí, sendo esta grande relevância, pois tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Constata-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da CLJRF e CASES, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário. Pauta 04 – **Convocação N° 023/2019 – CMA**, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos, convoca o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para tratar de assuntos referentes a cobrança de Taxa de Energia Elétrica de Apuí. O convocado não compareceu e nem justificou ausência, ficando assim deliberado pela reiteração de tal convocação. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Ausente com Portaria

Vereador **José Ribamar Araújo**

Vereador **Ocirvaldo de Sousa Sales**

AUSENTE

Vereador **Gilberto Vizolli**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**